

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4308 - Terça-feira, 24 de julho de 2012 **Divulgação:** Terça-feira, 24 de julho de 2012 **Publicação:** Quarta-feira, 25 de julho de 2012

## **EXECUTIVO**

### **Decretos**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.858, DE 12 DE JULHO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 14.791.319,00."

DECRETO Nº 17.858, DE 12 DE JULHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/578 ce 44303 1.pdf

### **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Atos**

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

#### atribuições legais,

**DESIGNA,** DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 159594/01, Diretor, 11270002, do Departamento de Esgotos Pluviais, como substituta automática do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, no período de 01/06/2012 a 31/12/2012, com base no artigo 69, §1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 117, de 23/07/2012 (processo 001.030839.12.2).

**NOMEIA**, GECILDA NUNES DA SILVA, 889511/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (212500020, da Microrregião 08 Centro (23526008), da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, durante o impedimento do titular, ISABEL CRISTINA SIMOES DA SILVA, 790257/3, por motivo de férias, no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 114, de 19/07/2012 (processo 001.030049.12.1).

**NOMEIA**, ROBINSON JAIRO FERNANDES, 1100459/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 9-Lomba do Pinheiro (23526009), da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, durante o impedimento do titular, ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO, 936902/2, por motivo de benefício no INSS, no período de 28/06/2012 a 19/09/2012, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 115, de 19/07/2012 (processo 001.030047.12.9).

**NOMEIA**, CHAYENNE SILVA DA SILVA, 818462/3, da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheira Tutelar (21250002), da Microrregião 07/RESTINGA (23526007), da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, durante o impedimento do titular, GISLAINE ALMEIDA ALVES, 353453/3, por motivo de férias, no período de 04/07/2012 a 18/07/2012, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 116, de 19/07/2012 (processo 001.030048.12.5).

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a pedido, em relação a CLAUDIO CENTENO DA SILVA, 210848/1, o Ato 901, de 07/11/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28/05/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1425, de 17/07/2012 (processo 001.019938.12.8).

**DESIGNA,** IRACI PEZENATTO FIORINI, 1050907/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Coordenação de Artes Cênicas (10700002), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1464, de 18/07/2012 (processo 001.030979.12.9).

**DESIGNA,** JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 93005/2, Ascensorista, AC10603, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (10301003), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 15/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1472, de 18/07/2012 (processo 001.031340.12.1).

**DESIGNA,** CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Coordenação da Memória Cultural (10700005), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1469, de 18/07/2012 (processo 001.030985.12.9).

**DESIGNA**, ADÃO ALVES CARNEIRO, 103540/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades II (11140007), do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro (18622004), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1477, de 18/07/2012 (processo 001.020466.12.9).

**DESIGNA,** CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto (10603003), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1467, de 18/07/2012 (processo 001.030986.12.5).

**DESIGNA**, DANIELLA D'AVILA RODRIGUES, 868064/3, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro (18622004), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1478, de 18/07/2012 (processo 001.020467.12.5).

**DESIGNA,** CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 271461/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal (11130009), da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas (16502015), da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1391, de 17/07/2012 (processo 001.028579.12.7).

**DESIGNA,** FABIO LUIS BRANCHI, 544374/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal (11130009), da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes (16502014), da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1392, de 17/07/2012 (processo 001.028578.12.0).

**DESIGNA,** MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 462618/4, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal (11130009), da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes (16502014), da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1394, de 17/07/2012 (processo 001.028576.12.8).

**DESIGNA**, GILBERTO FAGUNDES PAULA, 76147/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal (11130009), da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas (16502015), da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1395, de 17/07/2012 (processo 001.028642.12.0).

**DESIGNA,** OSVALDO LUIZ DA SILVA PAIVA, 83012/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal (11130009), da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes (16502014), da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1398, de 17/07/2012 (processo 001.028575.12.1).

**DESIGNA**, ANGELICA DA COSTA VELOZO, 544600/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Apoio Operacional (16603001), da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1397, de 17/07/2012 (processo 001.028643.12.7).

**DESIGNA,** JORGE LITWINCZYK, 110866/3, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal (11130009), da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas (16502015), da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1396, de 17/07/2012 (processo 001.028641.12.4).

**DESIGNA**, WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032), do Centro Administrativo Regional Ilhas (23405011), da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, a contar de 28/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1449, de 18/07/2012 (processo 001.030050.12.0).

**DESIGNA**, JOSE ARTHUR ROCHA MOREIRA, 89981/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal (11130009), da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes (16502014), da Secretaria Municipal da Produção industria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1393, de 17/07/2012 (processo 001.028577.12.4).

**DESIGNA,** PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO, 534435/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal (11130009), da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas (16502015), da Secretaria Municipal da Produção industria e Comercio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1390, de 17/07/2012 (processo 001.025580.12.5).

**DESIGNA,** RAQUEL DE MIRANDA CORREA, 450227/1, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Coordenação de Seleção e Ingresso 12700006, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1560, de 23/07/2012 (processo 001.020638.12.4).

**DESIGNA**, LISIANE SERQUEIRA LEAL, 1037528/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Coordenação de Seleção e Ingresso 12501012, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1562, de 23/07/2012 (processo 001.020638.12.4).

**DESIGNA**, VANESSA COSTA DA ROCHA, 1052560/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo 12301009, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1561, de 23/07/2012 (processo 001.020638.12.4).

**DESIGNA**, MELISSA SALVAMOURA PIRES, 557800/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal 12501016, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 19/03/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1571, de 23/07/2012 (processo 001.020638.12.4).

**DISPENSA,** CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Coordenação de Artes Cênicas (10700002), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1463, de 18/07/2012 (processo 001.030979.12.9).

**DISPENSA**, CESAR ALEXANDRE CORREA, 197674/3, Instalador, OP10804, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo (10301003), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 15/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1471, de 18/07/2012 (processo 001.031340.12.1).

**DISPENSA,** SONIA MARIA NECTOUX MACHADO, 110738/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Coordenação da Memória Cultural (10700005), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1468, de 18/07/2012 (processo 001.030985.12.9).

**DISPENSA,** ADÃO ALVES CARNEIRO, 103540/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro (18622004), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1476, de 18/07/2012 (processo 001.020466.12.9).

**DISPENSA**, CÁTIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto (10603003), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1466, de 18/07/2012 (processo 001.030986.12.5).

**DISPENSA**, JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 333510/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Gerência Administrativa (16624001), da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, a contar de 04/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1403, de 17/07/2012 (processo 001.029961.12.2).

**DISPENSA**, ELTON LUIS BORTONCELLO, 351470/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Manutenção, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro (18502001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1479, de 18/07/2012 (processo 001.024243.12.4).

**DISPENSA,** MARJORIE GARLOW HEBMULLER, 470718/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel por atividades II 11140007, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro 18622004, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1460, de 18/07/2012 (processo 001.020465.12.2).

**DISPENSA,** RAQUEL DE MIRANDA CORREA, 450227/1, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo 12301009, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1559, de 23/07/2012 (processo 001.020638.12.4).

**DISPENSA,** LUCIANA MARKUS, 543310/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal 12501016, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 19/03/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1570, de 23/07/2012 (processo 001.020638.12.4).

**EXONERA**, a pedido, EDEMAR MOREL TUTIKIAN, 1047450/1, do cargo em comissão de Gestor A CC (11280010), da Área de Gestão Técnica (27808001), da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, a contar de 09/07/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1493, de 20/07/2012 (processo 001.031624.12.0).

**EXONERA**, a pedido, ANA CLAUDIA AGUIAR PASSOS, 972141/2, do cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Secretário 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 15/08/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1507, de 19/07/2012 (processo 001.032182.12.0). (Republicado)

**EXONERA,** a pedido, RITA DE CASSIA GODOY SOARES, 474037/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/05/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1509, de 23/07/2012 (processo 001.026150.12.3).

**NOMEIA,** CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade (11260003), da Unidade de Música (10603002), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, JORGE ANDRE COELHO BRITTES, 893149/1, por motivo de férias, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1526, de 20/07/2012 (processo 001.008550.12.3).

**NOMEIA**, CARMEN LUCIA DOS SANTOS PADILHA, 107594/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Coordenação-Geral da Rede de Atenção Primária à Saúde (18800004), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, 804505/1, por motivo de férias, no período de 08/06/2012 a 07/07/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1518, de 20/07/2012 (processo 001.013647.12.1).

**NOMEIA**, CARMEN LUCIA DOS SANTOS PADILHA, 107594/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Coordenação-Geral da Rede de Atenção Primária à Saúde (18800004), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, 804505/1, por motivo de licença prêmio, no período de 10/07/2012 a 08/08/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1519, de 20/07/2012 (processo 001.013647.12.1).

**NOMEIA**, CARMEN LUCIA DOS SANTOS PADILHA, 107594/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Coordenação-Geral da Rede de Atenção Primária à Saúde (18800004), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, 804505/1, por motivo de licença prêmio, no período de 10/08/2012 a 08/09/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1520, de 20/07/2012 (processo 001.013647.12.1).

**NOMEIA**, CARMEN LUCIA DOS SANTOS PADILHA, 107594/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Coordenação-Geral da Rede de Atenção Primária à Saúde (18800004), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, 804505/1, por motivo de licença prêmio, no período de 11/09/2012 a 10/10/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1521, de 20/07/2012 (processo 001.013647.12.1).

**NOMEIA**, MARA CLARICE RAMOS LANG, 278492/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Gerência de Parcerias (23521008), da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, durante o impedimento do titular, ADRIANA VALER, 431520/2, por motivo de férias, no período de 05/12/2011 a 30/12/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1499, de 20/07/2012 (processo 001.029540.12.7).

**NOMEIA**, PAULA CRISTINA DZIEDRICKI SCIPIONI, 1132156/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção 11250002, da Seção de Projetos 14502014, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 15/05/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1534, de 23/07/2012 (processo 001.031807.12.7).

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 19/06/2012, ANDRE GARCIA CAROLINO, 662772, Gari AC.30802, deste Departamento, para exercer a Função Gratificada, Seção Zona Sul 1315, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 82 de 28/06/2012 (processo 005.001519.12.3).

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2012, CARLA ROSANE MELLO, Agente de Fiscalização FV.30107, do Serviço de Fiscalização, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1312, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 108 de 23/07/2012(processo 005.001683.12.8).

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2012, GILBERTO ANDREOLA GUSMÃO, Agente de Fiscalização FV.30107, do Serviço de Fiscalização, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1312, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 109 de 005.001683.12.8).

**DESIGNA,** a contar de 01/07/2012, FELIPE DE ALMEIDA TRAVESSAS, Agente de Fiscalização FV.30107, do Serviço de Fiscalização, para exercer a Função Gratificada, Responsável por Serviço Grupo 1311, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 110 de 23/07/2012 (processo 005.001684.12.4).

**DISPENSA** a contar de 19/06/2012 CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 659153, Gari AC.30802, deste Departamento, do exercício da Função Gratificada Seção Zona Sul 1315, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 80 de 28/06/2012 (processo 005.001519.12.3).

**DISPENSA** a contar de 19/06/2012 ANDRE GARCIA CAROLINO, 662772, Gari AC.30802, deste Departamento, do exercício da Função Gratificada Chefe de Grupo 1312, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 81 de 28/06/2012 (processo 005.001519.12.3).

# DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA VERA REGINA MACHADO, 25274.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da CF/88 e art.93 da LC 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (96hrs 20min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2° da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 28608364034, PASEP 10649635113, através do Ato 389, de 02/04/2012. (processo 009.003153.11.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14/10/2011, ao(s) dependente(s) de CLAUDIOMIRO RODRIGUES MADRUGA, 16193.5, falecido(a) em 14/10/2011, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.A.01-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez permanente, com provento integral , pelo 1399, de 06/12/2005, a contar de 13/09/2005, modificado pelo Ato 964, de 20/06/2012, em Regime de Repartição Simples,, pensão com paridade, com ingresso em 30/06/1992,no valor total mensal, e, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, a contar de 29/03/2012, o valor total mensal passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a MAICON ALEXANDRE MADRUGA, 7437.7, data-fim 20/12/2014, CPF 861.979.240-72, filho, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11; Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (50%) para outro possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 631.704.420-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12 299 849 167, através do Ato 1090, de 12/07/2012, (processo(s) 009.002304.12.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte a contar de 05/07/2012, ao(s) dependente(s) de MARIO FERREIRA COUTINHO, 397.0, falecido(a) em 05/07/2012, Estatutário(a), Médico Clinico Geral, ES.1.24.EXMED.D.11-02, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 268, de 08/03/1985, modificado pelo Ato 466, de 11/04/1985, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 13/7/1956, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a LIGIA MARIA BARBOSA COUTINHO, 7442.7, CPF 085.517.740-34, cônjuge com base no artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/86 (BP 246/86); Avanço Trienal - Processo 001.036111.87.2 (BP 170/87); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/89 (BP 109/89); HPS Pronto Atendimento - Ato 1139, de 26/06/1989, modificado pelo Ato 1690, de 12/11/99 (processo nº 001.014433.89.3); GIT - Ato 1103, de 24/08/98 (processo 001.034488.98.7); RST - Ato 166, de 07/02/12 (processo 009.003856.11.9)., CPF do(a) ex-servidor(a): 000.636.220-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 220 31, através do Ato 1113, de 16/07/2012, (processo(s) 009.002578.12.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 15/06/2012, ao(s) dependente(s) de DOMINGOS RIBEIRO FILHO, 1331.8, falecido(a) em 15/06/2012, Estatutário(a), Agente Fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS.D.10-02, 30h, da

Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1024, de 26/07/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 06/02/1953, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 50% a IVANA LUCIA MOSSMANN, 7448.4, CPF 336.578.070-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Gratificação Tributária Fixa e Variável - Ato 1163, de 16/11/88 (processo 001.054974.87.9); Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/86 (BP 246/86); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/89 (BP 109/89); RDE - Ação Judicial - Processo administrativo 001.025224.96.4; GRFPO - Ato 213, de 12/03/07 (processo 001.004776.07.0); Fica reservada a cota de (50%) para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 009.813.110-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 245 30, através do Ato 1138, de 19/07/2012, (processo(s) 009.002601.12.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ HENRIQUE CONRADO GUIMARÃES, 29891.0, estatutário, Servente de Laboratório, OP-2.14.03.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 110 de 03/02/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/10/2008, com o provento proporcional, correspondendo à 11115,5/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; serviço noturno - média: 23h 02min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89;\*Valores com base no Lei Municipal 10.223/07;CPF 41469194015, PASEP 10749875108, através do Ato 1107, de 20/06/2012. (processo 001.058637.08.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao servidor ANTONIO ROBERTO GONÇALVES MULLER, 12301.8, estatutário, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 401 de 03/05/2005, modificado pelo ato 888/2006, que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/10/2004, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; \*Valores com base no Decreto Municipal 14300/03; CPF 22133216049, PASEP 10102662417, através do Ato 1161, de 20/06/2012. (processo 001.051902.04.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**MODIFICA**, em relação à servidora VERA BEATRIZ MARTINS GONCALVES, 31299.2, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 392 de 01/06/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/04/2011, com o provento integral, quanto ao valor do provento,

discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 16390/09; CPF 20969872020, PASEP 10677718508, através do Ato 1162, de 05/06/2012. (processo 009.001386.11.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação à servidora SILVIA DA SILVA CARVALHO, 6713.4, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 30 de 17/02/2010, modificado pelo ato 148/2011, que aposentou por invalidez permanente a contar de 10/11/2009, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; \*Valores com base no Decreto Municipal 16390/09; CPF 28154444020, PASEP 10257897892, através do Ato 1163, de 13/07/2012. (processo 001.058979.09.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ FERNANDO DALVIS NUNES, 12983.3, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 037 de 10/01/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 13/09/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; \*Valores com base na Lei 9870/2005; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 60728116049, PASEP 10690243577, através do Ato 1142, de 18/07/2012. (processo 001.043279.05.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**MODIFICA**, em relação ao servidor RENALDO LUIZ MUTTINI, 34376.9, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 999 de 8/11/11 que aposentou por invalidez permanente a contar de 5/4/11, com o provento integral, quanto ao código do cargo, valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - Secretário de Escola, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei

6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; \*Valores com base no Decreto Municipal 17098/2011; CPF 55075789900, PASEP 12108911075, através do Ato 1164, de 12/07/2012. (processo 009.002576.12.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

## **Portarias**

## PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGÔ, 948606/1, Administrador, ES101NS, para responder, pela Função Gratificada de Gerente de Programa Estratégico, do Eixo de Planejamento de Gestão, do Gabinete de Planejamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito, 11170011,02714002, substituindo JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, Administrador,ES101NS, por mitovo de Férias de 09/07/2012 à 23/07/2012, através da Portaria 240, de 23/07/2012.

**DESIGNA**, KATIA MARI BERTI, 293961/1, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Assistente de Planejamento Estratégico, do Eixo de Planejamento Econômico-Financeiro, do Gabinete de Planejamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito, 21150014, 02714003, substituindo ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGÔ, 948606/1, Administrador, ES101NS, por estar respondendo por outra Função Gratificada de 09/07/2012 à 23/07/2012, através da Portaria 241, de 23/07/2012.

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA,** MARISETE AGUIAR PEREIRA, 63815.0/3, Gari, AC30802, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Sul, 23405017 substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO, 26026.8/2, Apontadora, AC 10304, por motivo de férias de 23/07/2012 a 31/07/2012, através da Portaria 80, de 20/07/2012.

**DESIGNA**, ROBERTO PEREIRA PUHL, 104032.4/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, Centro Administrativo Regional Sul, 23405017 substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO, 26026.8/2, Apontadora, AC 10304, por motivo de férias de 01/08/2012 a 06/08/2012, através da Portaria 81, de 20/07/2012.

**DESIGNA**, ER DE MACEDO MARTINS, 32395.3/3, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Área em Gestão Administrativa, 23629001 substituindo IVANA KVITKO, 44009.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para

Tratamento de Saúde de 01/07/2012 a 15/07/2012, através da Portaria 82, de 20/07/2012.

**DESIGNA**, ER DE MACEDO MARTINS , 32395.3/3 , Assistente Administrativo , AA10406 , para responder pela função gratificada de Gestor C, 11160032, da Área em Gestão Administrativa, 23629001 substituindo VERA LÚCIA RAVA SÁ, 53623.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Premio de 16/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 83, de 20/07/2012.

**DESIGNA**, CLAITON JESUS GULART FADINI, 25881.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Junta, 11160005, da Junta de Serviço Militar, 23609002 substituindo JOSÉ CLARO FLORES JÚNIOR, 19275.5/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 13/06/2012 a 18/07/2012, através da Portaria 84, de 23/07/2012.

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, DENIS AMARAL PIRES, 1013173/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, a contar de 14/06/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 808, de 19/07/2012 (processo 001.028362.12.8).

**CONCEDE**, KAREN DE FREITAS SALVADOR, 1055801/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local , no período de 04/04/2012 a 30/06/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, III, através da Portaria 807, de 19/07/2012 (processo 001.029997.12.7).

**FAZ CESSAR,** no período de 05/12/2011 a 30/12/2011, em relação a MARA CLARICE RAMOS LANG, 78492/1, Assistente Admnistrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, os efeitos da Portaria 723, de 30/03/2009, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2009, que concedeu a contar de 03/02/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1624, de 20/07/2012 (processo 001.029540.12.7).

# SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Chefe de Unidade, (11260003), da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1647, de 16/07/2012 (processo 001.008550.12.3).

**CONVOCA**, CARMEN LUCIA DOS SANTOS PADILHA, 107594/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 08/06/2012 a 07/07/2012, com

base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1640, de 16/07/2012 (processo 001.013647.12.1).

**CONVOCA**, CARMEN LUCIA DOS SANTOS PADILHA, 107594/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 10/07/2012 a 08/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1641, de 16/07/2012 (processo 001.013647.12.1).

**CONVOCA**, CARMEN LUCIA DOS SANTOS PADILHA, 107594/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 10/08/2012 a 08/09/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1642, de 16/07/2012 (processo 001.013647.12.1).

**CONVOCA**, CARMEN LUCIA DOS SANTOS PADILHA, 107594/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 11/09/2012 a 10/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1643, de 16/07/2012 (processo 001.013647.12.1).

**CONVOCA**, MARA CLARICE RAMOS LANG, 278492/1, Gestor C, (11260010), da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 05/12/2011 a 30/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1623, de 13/07/2012 (processo 001.029540.12.7).

**CONVOCA**, NELZA JAQUELINE SIQUEIRO FRANCO, 158498/4, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/05/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1659, de 17/07/2012 (processo 001.022833.12.9).

**CONVOCA**, GECILDA NUNES DA SILVA, 889511/2, Conselheira Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1596, de 18/07/2012 (processo 000.103004.91.2).

**CONVOCA**, ROBINSON JAIRO FERNANDES, 1100459/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 28/06/2012 a 19/09/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1593, de 10/07/2012 (processo 001.030047.12.9).

**CONVOCA**, CHAYENNE SILVA DA SILVA, 818462/3, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 04/07/2012 a 18/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1599, de 10/07/2012 (processo 001.030048.12.5).

**CONVOCA**, PAULA CRISTINA DZIEDRICKI SCIPIONI, 1132156/1, Chefe de Seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 15/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1668, de 17/07/2012 (processo 001.031807.12.7).

**CONVOCA**, BRUNA BERTOLDO BARRETO, 1118358/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 27/06/2012 a 25/08/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1654, de 17/07/2012 (processo 001.032495.12.9).

**CONVOCA**, LAURITA DE SOUZA OLIVEIRA, 1098527/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 02/07/2012 a 31/08/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1649, de 17/07/2012 (processo 001.032496.12.5).

**CONVOCA**, RITA DE CASSIA NACHTIGALL MAURICIO, 965306/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/07/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1666, de 17/07/2012 (processo 001.032496.12.5).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1653, de 17/07/2012 (processo 001.032495.12.9).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1017128/1	ALINE DE MELLO SOARES	28/06/2012
260128/2	ROBSON REUS SILVA DA LUZ	18/06/2012
71174/3	SUELI JOSE SILVA DA SILVA	01/06/2012

**FAZ CESSAR**, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, em relação a CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1477, de 02/09/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/09/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1998, até ulterior deliberação, através da Portaria 1646, de 16/07/2012 (processo 001.008550.12.3).

**FAZ CESSAR,** no período de 08/06/2012 a 07/07/2012, em relação a CARMEN LUCIA DOS SANTOS PADILHA, 107594/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2260, de 31/12/1988, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/1989, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1989, até ulterior deliberação, através da Portaria 1608, de 16/07/2012 (processo 001.013647.12.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 10/07/2012 a 08/08/2012, em relação a CARMEN LUCIA DOS SANTOS PADILHA, 107594/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2260, de 31/12/1988, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/1989, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1989, até ulterior deliberação, através da Portaria 1636, de 16/07/2012 (processo 001.013647.12.1).

**FAZ CESSAR,** no período de 10/08/2012 a 08/09/2012, em relação a CARMEN LUCIA DOS SANTOS PADILHA, 107594/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2260, de 31/12/1988, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/1989, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1989, até ulterior deliberação, através da Portaria 1637, de 16/07/2012 (processo 001.013647.12.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 11/09/2012 a 10/10/2012, em relação a CARMEN LUCIA DOS SANTOS PADILHA, 107594/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2260, de 31/12/1988, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/1989, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1989, até ulterior deliberação, através da Portaria 1638, de 16/07/2012 (processo 001.013647.12.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 05/12/2011 a 30/12/2011, em relação a MARA CLARICE RAMOS LANG, 278492/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, os efeitos da Portaria 2086, de 07/10/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/10/2002, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2000, até ulterior deliberação, através da Portaria 1622, de 13/07/2012 (processo 001.029540.12.7).

**FAZ CESSAR,** a contar de 19/05/2012, em relação a NELZA JAQUELINE SIQUEIRO FRANCO, 158498/4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2417, de 28/12/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/2011, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho contar de 01/01/2011, até ulterior deliberação, através da Portaria 1658, de 17/07/2012 (processo 001.022833.12.9).

**FAZ CESSAR,** a contar de 28/06/2012, em relação a ALINE DE MELLO SOARES, 1017128/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1971, de 31/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1650, de 17/07/2012 (processo 001.032495.12.9).

**FAZ CESSAR,** no período de 27/06/2012 a 25/08/2012, em relação a BRUNA BERTOLDO BARRETO, 1118358/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1352, de 13/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1651, de 17/07/2012 (processo 001.032495.12.9).

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a VANDERLEI DE PAULA GOMES, 1034065/1, professor, para afastar-se do Município no período de 05/07/2012 à 08/07/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Rede da Ação Griô Nacional "Bênção Mestre Batista, realizado em Rio Grande/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 661, de 20/07/2012 (processo 001.031858.12.0).

**CONCEDE** autorização a CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL, 401095/1, professora, para afastar-se do município no período de 23/07/2012 à 26/07/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XVI Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino, realizado em Campinas/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 662, de 20/07/2012 (processo 001.032532.12.1).

**CONCEDE** autorização a GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 533947/4, professora, para afastar-se do município no período de 20/09/2012 à 22/09/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da 2ª Mostra de Práticas em Psicologia, realizada em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 663, de 20/07/2012 (processo 001.032134.12.6).

**DESIGNA**, JACQUELINE MARIA BASEGGIO, 179866/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626019, substituindo SISSI ELAINE GODOY FAGUNDES, 204538/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 06/02/2012 a 26/02/2012, através da Portaria 328, de 13/04/2012.

**DESIGNA**, JOICE SANTOS GONÇALVES, 80096/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170008, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701001, substituindo VERA BRAGA LOPES, 194600/1, Professor, ED103M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28/04/2012 a 09/05/2012, através da Portaria 652, de 19/07/2012.

**DESIGNA**, MARILUZ MACIEL GONÇALVES, 289726/1, Recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo MAFALDA ANA ABATTI, 290297/01, Recepcionista, AA10804, por motivo de férias, de 02/07/2012 a 16/07/2012, através da Portaria 653, de 19/07/2012.

**DESIGNA**, CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS, 158528/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação,

15602001, substituindo LÚCIA LEOCÁDIA VEIGA LIMA, 208325/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/05/2012 a 30/06/2012, através da Portaria 654, de 19/07/2012.

**DESIGNA,** VERA LÚCIA DE CERQUEIRA ALMEIDA, 904299/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626005, substituindo CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 71320/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 11/06/2012 a 10/07/2012, através da Portaria 655, de 19/07/2012.

**DESIGNA**, CASSIO LUIS DA CONCEIÇÃO, 539809/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626034, substituindo LENIRA CARDOSO CALLERO, 335748/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 03/07/2012 a 17/07/2012, através da Portaria 656, de 19/07/2012.

**DESIGNA**, HOBBER WERNER GIORGETTA SILVA, 260580/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626011, substituindo ELIANE MORAES VIANA, 194715/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 02/07/2012 a 16/07/2012, através da Portaria 657, de 19/07/2012.

**DESIGNA**, TERESINHA TELLES GIORGI, 241110/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 233927/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 18/06/2012 a 17/07/2012, através da Portaria 658, de 19/07/2012.

**DESIGNA**, ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA, 467392/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Passarinho Dourado, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611037, substituindo ZENAIDE MARTINS DA SILVA, 281363/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20/06/2012 a 17/07/2012, através da Portaria 659, de 19/07/2012.

**DESIGNA**, DANIELA SANTOLIN NUNES, 382052/3, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15611014, substituindo SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 280851/1, Professor, ED103M1, por motivo de licença-prêmio, de 22/06/2012 a 12/07/2012, através da Portaria 660, de 19/07/2012.

**DESIGNA**, TAIS ANDRÉA MOREIRA, 915455/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15611014, substituindo DANIELA SANTOLIN NUNES, 382052/3, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 22/06/2012 a 05/07/2012, através da Portaria 665, de 19/07/2012.

**DESIGNA**, JOICE SANTOS GONÇALVES, 80096/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170008, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701001, substituindo VERA BRAGA LOPES, 194600/1, Professor, ED103M1, por motivo de licença-prêmio, de 15/05/2012 a 13/06/2012, através da Portaria 666, de 20/07/2012.

**DESIGNA,** JOICE SANTOS GONÇALVES, 80096/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170008, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701001, substituindo VERA BRAGA LOPES, 194600/1, Professor, ED103M1, por motivo de licença-prêmio, de 15/06/2012 a 29/06/2012, através da Portaria 667, de 20/07/2012.

**DESIGNA,** JOICE SANTOS GONÇALVES, 80096/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170008, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701001, substituindo VERA BRAGA LOPES, 194600/1, Professor, ED103M1, por motivo de licença-prêmio, de 02/07/2012 a 12/07/2012, através da Portaria 668, de 20/07/2012.

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 001.014103.12.5, conforme o disposto no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85, de 31/12/85, através da Portaria 661, de 19/07/2012.

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**,MARTA SUSANE DAMANN, 845799/01, farmacêutico, ES120NS para responder pela função gratificada de gerentell, 11160021, da unidade básica Sarandi, 18619022, da gerência distrital Norte/Eixo Baltazar, da secretaria municipal de saúde, substituindo BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 17988.0/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de licença-prêmio de 22/02/2012 a 08/03/2012, através da Portaria 425, de 13/07/2012.

# DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a ELISEU FAGUNDES CHAVES, 95300/4, assistente administrativo, AA20406, licença para concorrer a Cargo Eletivo, no período de 07/07/2012 a 07/10/2012, através do artigo 141, inciso v e 155, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 1°, inciso II, alínea "I" da Lei Federal 64/1990, através da Portaria 1124 de 11/07/2012 (processo 003.003254.12.7).

**CONCEDE** a LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633/3, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, licença para concorrer a Cargo Eletivo, no período de 07/07/2012 a 07/10/2012, através dos artigos 141, inciso v e 155, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Artigo 1°, inciso II, alínea "I" da Lei Federal 64/1990, através da Portaria 1125 de 11/07/2012 (processo 003.003176.12.6).

**CONCEDE** a BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276/1, assistente administrativo, AA20406, licença para concorrer a Cargo Eletivo, no período de 07/07/2012 a 07/10/2012, através dos artigos 141, inciso v e 155, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 1°, inciso II, alínea "I" da Lei Federal 64/1990, através da Portaria 1126 de 11/07/2012 (processo 003.003172.12.0).

**CONCEDE** a VALDIR MACIEL LEMOS, 740849/3, motorista, OP21104, licença para concorrer a Cargo Eletivo, no período de 07/07/2012 a 07/10/2012, através dos artigos 141, inciso v e 155, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 1°, inciso II, alínea "I" da Lei Federal 64/1990, através da

Portaria 1127 de 11/07/2012 (processo 003.003205.12.6).

**CONCEDE** a ALEXANDRE DIAS ABREU, 175800/4, guarda municipal, FV20204, licença para concorrer a Cargo Eletivo, no período de 07/07/2012 a 07/10/2012, através dos artigos 141, inciso v e 155, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 1°, inciso II, alínea "I" da Lei Federal 64/1990, através da Portaria 1132 de 12/07/2012 (processo 003.003155.12.9).

**FORMALIZA AUSÊNCIA**, CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355/3, bióloga, ES207NS, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Ficologia, no período de 16/07/2012 a 21/07/2012, em João Pessoa – PB, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1146 de 13/07/2012 (processo 003.002970.12.0).

# CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** LUIS EDUARDO FONTES DE LIMA, 628597, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 19/03/2012, através da Portaria 1191 de 19/07/2012 (processo 003.001384.1203).

**CONCEDE** ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 04/06/2012, através da Portaria 1189 de 19/07/2012 (processo 003.002920.12.3).

**CONCEDE** ZELINDA LAURI TRAPPS BRAGA, 746359, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 15/03/2012, através da Portaria 1157 de 16/07/2012 (processo 003.001269.12.7).

**CONCEDE** ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 21/05/2012, através da Portaria 1159 de 16/07/2012 (processo 003.002715.12.0).

**CONCEDE** ALEXANDRA DA SILVA FALEIRO, 1119966, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 21/05/2012, através da Portaria 1158 de 16/07/2012 (processo 003.002695.12.0).

**CONCEDE** LAERCIO NEVES DA SILVA, 1118897, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 21/05/2012, através da Portaria 1192 de 19/07/2012 (processo 003.002775.12.3).

**CONCEDE** BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 710055, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 16/01/2011 a 15/01/2013, através da Portaria 1203 de 19/07/2012 (processo 003.001562.12.6).

**CONCEDE** GEOVANI DIAS DA ROCHA, 1118765, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 14/05/2012, através da Portaria 1160 de 16/07/2012 (processo 003.001367.12.9).

**CONCEDE** GIOVANE COMUNELLO, 1118803, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 14/05/2012, através da Portaria 1161 de 16/07/2012 (processo 003.001367.12.9).

**CONCEDE** FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA, 1118820, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 14/05/2012, através da Portaria 1162 de 16/07/2012 (processo 003.001367.12.9).

**CONCEDE** ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 345912, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 14/05/2012, através da Portaria 1163 de 16/07/2012 (processo 003.001367.12.9).

**CONCEDE** JOSIANE DA SILVA FONSECA PORCIUNCULA, 1129490, gratificação de incentivo técnico, a contar de 02/07/2012, através da Portaria 1178 de 18/07/2012 (processo 003.003034.12.7).

**CONVOCA** REJANE DA SILVA PEREIRA, 914580, para cumprir o regime de tempo integral, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1179 de 18/07/2012 (processo 003.003182.12.6).

**CONVOCA** JOSIANE DA SILVA FONSECA PORCIUNCULA, 1129490, para cumprir o regime de dedicação exclusiva, a contar de 02/07/2012, através da Portaria 1177 de 18/07/2012 (processo 003.003034.12.7).

**DESIGNA** LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Distrital sul de Esgoto, Divisão de Esgoto, 20312302, em substituição a DEIVI DENILSON MIRA, 175370, no período de 31/05/2012 a 30/06/2012, por licença tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1184 de 19/07/2012 (processo 003.004813.11.1).

**DESIGNA** DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I da Universidade Corporativa, 80300000, em substituição a MARA LUCIA DIEL, 700530, no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, por substituição de cargo em comissão, através da Portaria 1183 de 18/07/2012 (processo 003.005479.11.8).

**FAZ CESSAR** LUIS EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594, a concessão da gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 19/03/2012, através da Portaria 1190 de 19/07/2012 (processo 003.001384.12.0).

**FAZ CESSAR** ZELINDA LAURI TRAPPS BRAGA, 746359, a concessão da gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 15/03/2012, através da Portaria 1156 de 16/07/2012 (processo 003.001269.12.7).

**FAZ CESSAR** JAQUELINE BALCONI, 373099, a concessão da gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 21/05/2012, através da Portaria 1164 de 16/07/2012 (processo 003.002549.12.3).

**FAZ CESSAR** MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BENITES, 219864, a concessão gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 01/01/2012, através da Portaria 1204 de 19/07/2012 (processo 003.000047.12.0).

**NOMEIA** MARA LUCIA DIEL, 700530, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador Geral da Universidade Corporativa, 8030000, em substituição a NADIA MARIA LORINO, 437983, no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, por licença-prêmio, com gratificação incentivo técnico, regime dedicação exclusiva e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 1182 de 18/07/2012 (processo 003.005479.11.8).

**NOMEIA** MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos I, Conselho Técnico, 80000001, em substituição a LEILA MARIA LORENZINI, 706052, no período de 16/07/2012 a 25/07/2012, por férias, com regime dedicação exclusiva, através da Portaria 1186 de 19/07/2012 (processo 003.003761.09.6).

**NOMEIA** INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos I, Conselho Técnico, 80000001, em substituição a OMAR AQUILES CAFRUNE, 731319, no período de 13/07/2012 a 27/07/2012, por licença-prêmio, com regime dedicação exclusiva, através da Portaria 1188 de 19/07/2012 (processo 003.005484.11.1).

# SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 006/12, quanto ao sindicante, que passa a ser RAUL FERNANDES TORRES, 657790, Apontador, para apurar os fatos mencionados no processo de nº 005.003074.11.02, através da Portaria 007 de 09/07/2012.

**DESIGNA** RAUL FERNANDES TORRES, 657790, Apontador, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de n°s 005.001476.12.2 e para secretariar os trabalhos, NAIR PINTER DE SOUZA, 657776, apontador, através da Portaria 008 de 09/07/2012.

**DESIGNA** RAUL FERNANDES TORRES, 657790, Apontador, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de n°s 005.001666.12.6 e para secretariar os trabalhos, NAIR PINTER DE SOUZA, 657776, apontador, através da Portaria 010 de 11/07/2012.

**DESIGNA** CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568 auxiliar de serviços gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Protocolo1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELAINE LEAL, 651506, por motivo de gozo de licença Prêmio do titular, de 02/07/2012 a 16/07/2012, através da Portaria 306 de 20/07/2012.

**DESIGNA** VERA LUCIA BRIÃO SALGADO, 6468703 gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, por motivo de impedimento legal do titular, de 02/07/2012 a 16/07/2012, através da Portaria 306 de 20/07/2012.

**DESIGNA** MIRNA ELIANE DE OLIVEIRA, 651749 gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA,314538, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 11/06/2012 a 10/07/2012, através da Portaria 306 de 20/07/2012.

**DESIGNA** PAULO RICARDO SANTANNA, 628387 instalador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Almoxarifado1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO, 631027, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 16/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 306 de 20/07/2012.

**DESIGNA** CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568 auxiliar de serviços gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA, 641392, por motivo de gozo de licença Prêmio do titular, de 23/07/2012 a 21/08/2012, através da Portaria 306 de 20/07/2012.

**DESIGNA** CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756 assistente administrativo da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção de Material1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANAINA SARTORI FERRANTINO,440155, por motivo de impedimento legal do titular, de 16/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 306 de 20/07/2012.

**DESIGNA** EDUARDO ALEX DA SILVA, 652523 auxiliar de serviços gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Compras 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, por motivo de impedimento legal do titular, de 16/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 306 de 20/07/2012.

**DESIGNA** JACQUES CORREA LEMOS, 663314 da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, por motivo de impedimento legal do titular, de 16/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 306 de 20/07/2012.

## **Portarias Conjuntas**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICAM** a PORTARIA 001/12, publicada em 09/01/2012 no DOPA 4174, incluindo o Coordenador de Assessoria Esportiva PAULO DIAS ALMEIDA, 1215078/2 da Secretaria municipal de educação, a Assessora Técnica ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260, Coordenador Técnico GERSON BARRETO WINKLER, 305823-3, a Fisioterapeuta SIMONE NUNES AVILA, 372423, a Professora LETICIA QUARTI SOARES, 778816-1, a Nutricionista ANGELITA LAIPELT MATIAS, 21336.9, o Dentista FERNANDO RITTER, 10.425 ICFUC e a Pedagoga FABIANA PEDROSO SANTANNA RIBEIRO, 2529297-01 da 1º Coordenadoria Regional da Educação e excluindo a Chefe de serviço SUELI BERNEIRA DE FREITAS, 1045067/1, através da Portaria 702/12 de 14 de junho de 2012, que nomeia o Grupo de Trabalho Intersetorial do Programa Saúde na Escola (PSE) no município de Porto Alegre.

## **Despachos**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.035583.11.8** – INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 1), dos dias 01 e 02/06/2011, apresentado por DULCIRIO RIBEIRO DOS SANTOS, 214659/1, Operário CLT, 50, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 001.021362.12.2** - INDEFERE o pedido de abono das meias-faltas (código 2), dos dias 04, 05, 06 e 07/07/2011, apresentado por ALINE DA SILVA CICERI DORNELES, 471164/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 001.008297.12.6** - INDEFERE o pedido de abono das meias-faltas (código 2), dos dias 19, 20, 21 e 22/07/2011, apresentado por ADRIANA ESCANDIEL, 486702/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 001.036889.11.3** - INDEFERE o pedido de abono de faltas (código 1), no período de 25/07/2011 a 08/08/2011, solicitado por ELIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA, 620017/1, Agente Comunitário de Saúde/Temporário, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de suporte fático

Processo 001.20067.09.7 - INDEFERE o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório exarado através deste processo, de abono das falta (código 1), do dia 29/08/2008, apresentado por SERGIO ROBERTO NONNENMACHER, 224197/1, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 185, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.026176.12.2** – Indefere o pedido de Concessão de Auxilio Funeral, efetuado por IRENE VALQUIRIA DE SOUZA ALVES, com base na análise da área competente, conforme parecer Jurídico da SRH/SMA.

**Processo 001.019927.12.6** – Indefere o pedido de Concessão de Auxilio Funeral, efetuado por PAULO GILBERTO DE SOUZA CIRNE, com base na análise da área competente, conforme parecer Jurídico da SRH/SMA.

**Processo 001.018022.12.0** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por IVONE APARECIDA PAVANELO, 271151/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.025658.12.3** – INDEFERE o pedido de reversão da licença-prêmio, concedida no período de 02 a 16/05/2012, em licença para tratamento de saúde, apresentado por PAULO MAURICIO GUZINSKI, 123691/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Cultura, por falta de amparo legal.

**Processo nº 001.013269.12.7** - INDEFERE o pedido de concessão de Auxílio Alimentação a DILCEIA GONÇALVES, 1048066/2, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.028976.12.6** - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por KAREN ARAUJO DOS SANTOS WILLRICH, 1061380/1, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático, em 19/07/2012.

## GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.028327.12.8** - DEFERE o pedido em relação à LUCIANE DA SILVA DUTRA, 866780/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo as faltas (código 1), no período de

20 a 27/04/2012, por licença luto (código 91), com base no inciso III, do artigo 76, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.021089.12.4** - DEFERE o pedido para tornar sem efeito a falta (código 01), do dia 24/08/2001, em relação a JUCARA NASCIMENTO DORNELES, 479382/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, por insubsistência.

# CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.00205.12.4** - DEFERE, em 23/07/2012, em relação a VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA 725976, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Inspeção Predial, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 5538 dias. Regime Geral de Previdência Social:

Mini Mercado Marlana Ltda: 02/05/1982 a 30/08/1982;

Supermercado Campos de Jordão: 02/05/1986 a 30/04/1981; 01/09/1991 a 06/05/1992;

Ceia das Águas, Com Distr e Serviços Ltda: 01/06/1992 a 14/02/1998; 01/10/1998 a 05/11/2001;

Ascoleza Comercial de Alimentos Ltda: 01/11/1985 a 10/03/1986.

**Processo 009.002250.12.8 -** DEFERE, em 23/07/2012, em relação a ANTONIO CANDIDO FONSECA TAVARES 795930, assistente administrativo, da Equipe de Transporte, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1414 dias. Regime Geral de Previdência Social:

Massa Falida de J H Santos S/A Comércio e Industria: 10/12/1975 a 28/10/1979.

**Processo 009.002281.12.5 -** DEFERE, em 23/07/2012, em relação à MARIA JOSÉ PEREIRA SÁ BRITO 526220, técnico em tratamento de água e esgotos da Secretaria municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 117 dias. Regime Geral de Previdência Social:

Rosptec Repres Contab e Cobrança Hospitalar: 06/07/1979 a 02/11/1979.

**Processo 009.002301.12.1** - DEFERE, em 23/07/2012, em relação à MARIA DE FÁTIMA SEGU TAVARES 706027, assistente administrativo, da Equipe de Vistoria Cadastral, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1067 dias. Regime Geral de Previdência Social:

Lojas Renner Sociedade Anônima: 02/06/1986 a 24/01/1989; Chance Recursos Humanos Ltda: 03/10/1989 a 08/12/1989; Comissária Eichenberg S/A: 23/03/1990 a 30/04/1990.

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 004.003011.12.7** - Defere, em relação a GOMERCINDO PADILHA PERES, 1065629, agente comunitário, em comissão, a averbação de tempo de serviço estranho ao município, com base no artigo 79 e 122, §1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, §3º, todos da LC 133/85.

Instituto de Previdência do Estado do RS: de 16/05/1995 a 06/01/1999 Assembleia Legislativa do Estado do RS: de 01/02/1999 A 22/02/2001 Total averbado: 2085 dias = 5 anos, 8 meses e 20 dias.

#### DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.001670.12.3** – Defere, em 19/07/2012, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por JOSE BRENNO TEIXEIRA KILQUE, 7596.0, servidor aposentado.

**Processo 009.002015.12.9** – Defere, em 19/07/2012, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por PEDRO ANTÔNIO RANQUETAT, 361.4, servidor aposentado.

**Processo 009.001935.12.7** – Defere, em 19/07/2012, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por SOLANGE VIGNOLI, 25302.1, servidora aposentada.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS**

#### **COMUNICADO 03/2012**

A Secretária Municipal de Administração em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177-GP, de 25/05/12, atendendo ao que dispõem os itens III e IX, da Instrução Normativa nº 02-SMA, de 16 de maio de 2012, e à deliberação em reunião ordinária do CCAM realizada em 12 de julho de 2012, conforme ata constante no processo 001.028075.12.9, comunica o percentual das metas atingidas pelos servidores beneficiários da Gratificação de Alcance de Metas, dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM, conforme relação anexa.

Porto Alegre, 20 de julho de 2012.

#### RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,

substituta legal, Presidente do CCAM.

Planilha Resumo de Metas GAM - junho 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/578\_ce\_44323\_1.pdf

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **EDITAL 030/2012**

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia **02 de agosto** do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai n° 277 - 12° andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 02 DE AGOSTO DE 2012

RECURSOS DE OFÍCIO

**LAURO MARINO WOLLMANN** 

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

1) PROCESSO 001.105436.11.9

Recorrida: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL

**HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES** 

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.101031.12.2 Recorrido: BRASIL TELECOM S/A.

**JOAO BORGES DE SOUZA** 

Assunto: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.103546.11.1

Recorrido: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI

Porto Alegre, 20 de julho de 2012.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara

#### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### **EDITAL 178/2012**

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – LOTAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder às notificações de infração de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA os permissionários do sistema de transporte lotação abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	№ DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
913	ISJ4481	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	140139	07/05/2012	16:10
519	INE6838	DARCI MORO & CIA LTDA	138613	18/05/2012	08:50

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP ("carteirão"); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 16 de julho de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 132/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar o Projeto Técnico do Serviço de Abordagem Social – Ação Rua, conforme apresentado pela FASC e com as observações efetuadas pela Comissão de Política e pela plenária, com a ressalva de que deverá ser reavaliada a questão das metas no processo de avaliação dos convênios no final do exercício financeiro.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de julho de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

#### CONVOCAÇÃO 5650 PREFIXO 4642 MARIVALDA DE FÁTIMA DA SILVA

Solicitamos seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na avenida. Érico Veríssimo nº 100, Prédio E, às 10h00min do dia 27/07/2012, para prestar esclarecimentos. O não atendimento à convocação acarretará a aplicação das penalidades legais (Inc. XII, art. 114 do Dec. 14.499/04).

Porto Alegre, 23 de julho de 2012.

ANTONIO CLÁUDIO DA ROCHA BERNARDES, Coordenador de Operação de Transportes

### **EDITAIS**

### **Editais**

### GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE

### **EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO: 001.029315.12.3.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Inovação e Tecnologia – INOVAPOA, a Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local – SMGL, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana – SMDHSU, a Secretaria Municipal de Turismo – SMTur, CNPJ: 92.963.560/0001-60; a Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, CNPJ: 02.510.700/0001-51; a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, CNPJ: 05.971.682/0001-01 e a Associação de Software Livre.Org - ASL, CNPJ: 05.971.682/0001-01.

**OBJETO:** reunir as comunidades nacionais e internacionais interessadas em desenvolvimento e aplicação de Software Livre e de código aberto, para o compartilhamento de experiências e conhecimento no XIII Fórum Internacional de Software Livre à Tecnologia Aberta.

PRAZO: da data de celebração a 29 de julho de 2012.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

Porto Alegre, 23 de julho de 2012.

DEBORAH PILLA VILLELA, Coordenadora-Geral do GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Péricles Pretto Correa, brasileiro, separado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 9008199301 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 004.180.720-00, residente e domiciliado nesta capital à Rua Luiz Manoel Gonzaga, número 455 – complemento 5.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 102,00m² (cento e dois metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 47.689,08 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.072207.12.4

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário do Planejamento Municipal.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS**

PROCESSO 001.058751.08.4

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 129/08

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de contrato.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Petry Ltda.	1883	R\$ 6.647,93
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Petry Ltda.	1884	R\$ 5.811,06

Porto Alegre, 24 de Julho de 2012.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, Controlador da Controladoria Geral do Município.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.050143.09.3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 97/09

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contratos.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMAM	2001.2543.339039990400.1	Transportadora Teresópolis Ltda.	1964	R\$ 4.440,79
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Petry Ltda.	1971	R\$ 4.434,96
SMED	1502.2565.339039990400.1	Transportes Petry Ltda.	1972	R\$ 4.434,96
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Petry Ltda.	1973	R\$ 4.454,48

Porto Alegre, 24 de Julho de 2012.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, Controlador da Controladoria Geral do Município.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue: PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 98/2012 - PROCESSO 001.029902.12.6, para a contratação de serviços de vigilância ostensiva armada no prédio da Secretaria Municipal do Turismo – SMTUR. ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 03 de agosto de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site <a href="www.cidadecompras.com.br">www.cidadecompras.com.br</a>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O início da sessão de disputa de preços será marcado no dia da abertura das propostas, no próprio site onde ocorrerá a disputa. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 31/2012 PROCESSO 001.000304.12.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público que a licitação acima resultou **DESERTA.** 

Porto Alegre, 20 de julho de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue: PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS, № 82/2012 -PROCESSO 001.027242.12.9, contratação de empresa especializada em produção de eventos a fim de produzir, organizar e executar a FESTA DAS CRIANÇAS 2012, em 12 de outubro de 2012 (sexta-feira), dirigida comunidade porto-alegrense em geral, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III — Projeto Básico — integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 3 de agosto de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site <a href="www.cidadecompras.com.br">www.cidadecompras.com.br</a>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso.O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do email: <a href="acsservicos@smf.prefpoa.com.br">acsservicos@smf.prefpoa.com.br</a>.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 206/2012 PROCESSO 001.025688.12.0

FRACASSADO – ITEM: 20.

**DESERTOS** – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 21.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 217/2012 PROCESSO 001.025699.12.1

**DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP** - ITEM: 1. **MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** – ITENS: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9. **DESERTO**: - ITEM: 3.

Porto Alegre, 20 de julho de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração de edital em seu ANEXO VII PLANILHA DE CUSTOS PARA UM VEÍCULO, onde inclui o modelo a ser adotado, o qual estava faltando. **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 88/2012 - PROCESSO 001.027248.12.7** para a prestação de serviços de transportes com motorista para quinze (15) veículos, categoria II, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Edital, para os diversos órgãos da Prefeitura Municipal

de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10:00 h do dia 03 de agosto de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O início da sessão de disputa de preços será marcado no dia da abertura das propostas, no próprio site onde ocorrerá a disputa. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: <a href="mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br">acsservicos@smf.prefpoa.com.br</a>.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 61/2012 PROCESSO 001.018318.12.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de produtora de eventos para a organização e execução, bem como o fornecimento de infra-estrutura e recursos humanos para a instalação de mobiliário urbano para visitação.

VENCEDORA: THEMA LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 41.075,00

Porto Alegre, 20 de julho de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 70/2012 PROCESSO 001.022852.12.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de produtora de eventos especializada na organização e coordenação de eventos, a fim de oferecer suporte no âmbito do seminário de apresentação da Cartilha – Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária para Crianças e Adolescentes e o Diagnóstico da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

VENCEDORA: THEMA LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 14.445,00

Porto Alegre, 20 de julho de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

# RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 93/2012 PROCESSO 001.027253.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado

final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação serviço de infraestrutura para a realização de curso de capacitação e

desenvolvimento de recursos humanos do Suporte Básico de Vida do SAMU Porto Alegre em parceria do Ministério da Saúde e Hospital Alemão Osvaldo Cruz, para a Secretaria Municipal da Saúde.

VENCEDORA: THEMA LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 62.789,00

Porto Alegre, 20 de julho de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

#### **INEXIGIBILIDADE**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - SMDHSU.

CONTRATADO: RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A. - CNPJ 92.821.701/0001-00

OBJETO: Assinatura anual do jornal Zero Hora para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

Segurança Urbana. **VALOR:** R\$ 738,00

**DOTAÇÃO:** 800-2592-339039010000-1 **PRAZO:** 1 (um) ano a contar de 06/08/2012.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO: 001.021035.12.1

Porto Alegre, 18 de julho de 2012.

SÔNIA D'AVILA, Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

#### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 292/2012 PROCESSO 003.080354.12.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvula redutora de pressão em ferro dúctil.

LOTE 01 – BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### **INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO 003.080416.12.8

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: BVTO DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Contratação para conserto de grupos Motorbomba Submersíveis, da marca ABS.

**VALOR:** R\$ 1.326,27

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Porto Alegre, 23 de julho de 2012.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Diretor de Operações.

### PREGÃO ELETRÔNICO 320/2012

PROCESSO 003.080381.12.0

**OBJETO:** Materiais diversos para ginástica

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/08/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/08/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 09/08/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora da Coordenação de Editais.

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

#### **TERMO ADITIVO 70/2012**

PROCESSO: 005.000152.10.2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA — COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza urbana em logradouros públicos, estações e terminais do sistema de transporte público, áreas verdes, terrenos baldios, e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade das Secretarias e Departamentos da Prefeitura de Porto Alegre.

**REAJUSTE**: Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato nº 1/2011 no percentual de 4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento), referente ao período de 14-06-2011 a 13-06-2012, pelo IPCA-IBGE, com vigência a partir de 14-06-2012 até 13-06-2013.

MODALIDADE: Concorrência 2/2010

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382.339039780100-400 e 5000-2382.339039780100-100 **EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral em exercício

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### **INEXIGIBILIDADE 08/2012**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO: 007.010231.12.9

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

ENDEREÇO: Avenida Protasio Alves, 3885.

**CNPJ**: 90.298.993/0001/12 **QUANTIDADE:**67.146

**VALOR TOTAL: R\$ 191.366,10** 

Porto Alegre, 23 de julho de 2012.

#### MIGUEL BARRETO, Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010165.12.6 .

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 29/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010214.12.7

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente

EMPRESA: Milrau Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda. CNPJ: 02.459.406/0001-62

VALOR TOTAL DO LOTE 01,02,03,04 e 06: R\$ 3.676,65

LOTE 05 E 07: Revogados por apresentarem preços acima das estimativas.

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 23 de julho de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

#### **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **LEILÃO 4/2012**

**OBJETO**:Venda de sucatas de pneus

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 10/08/2012, às 14h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.

Porto Alegre, 23 de julho de 2012

Sérgio L. D. Zimmermann, Diretor-Presidente

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2007

MODALIDADE: Concorrência n.º 5/2006

PROCESSO 008.009711.06.6

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Ser – Saúde, Educação e Reabilitação Serviços Ltda., CNPJ 01.059.300/0001-09 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de

valores.

PRAZO: 60 (sessenta) dias VALOR ESTIMADO: R\$ 6.677,60

BASE LEGAL: Artigo 57, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

#### EXTRATO DO CONTRATO 13/2012

MODALIDADE: Concorrência 3/2012 PROCESSO 008.000882.12.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sanetal Engenharia e Consultoria em Saneamento e Meio Ambiente Ltda., CNPJ

04.779.656/0001-05

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de levantamento topográfico e cadastral, visando à elaboração de projetos viários de engenharia em logradouros a serem definidos, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso I, §1º, combinado com o art. 23, inciso I, alínea "c" da Lei Federal

8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

## CONCORRÊNCIA 04/2012 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS A APARELHOS CONDICIONADOR DE AR.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

PROTEPAR – AR CONDICIONADO LTDA. VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 247.800,00

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do telefone 51-3289-4290, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

DAIANE AVILA SAMPAIO, Presidente da Comissão de Licitações.

### CONCORRÊNCIA 05/2012 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de sinalização horizontal com pintura acrílica.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a empresa SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA.., interpôs recurso tempestivamente, da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de proposta de preços da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na R. João Neves da Fontoura, 07, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

MAIKEL HUBBE DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitações.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 65/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto o fornecimento e instalação de 01 (um) grupo gerador 450Kva e 01 (um) quadro de transferência automática QTA, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. http://www.licitacoes-e.com.br em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 06/08/2012, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 06/08/2012, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados

deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail <a href="mailto:pregoeiros@procempa.com.br">pregoeiros@procempa.com.br</a> ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

## TOMADA DE PREÇOS 043/2012 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras e prestação de serviços visando reestruturação de *layout*, indica como vencedora a empresa D'Briark Serviços Ltda, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Compras e Licitações da Companhia.

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011 www.portoalegre.rs.qov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907 **E-MAIL:** diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248